

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB  
DECRETO Nº 0057/2026, de 11 de Março de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 15.072,38 (Quinze Mil, Setenta e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

|                  |                                                                               |           |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 2.06.00          | SEC. DE EDUCAÇÃO                                                              |           |
| 12.361.2010.2015 | MANTER ATIVIDADES DO ENSINO - SALÁRIO EDUCAÇÃO                                |           |
| 3.3.90.30.01     | MATERIAL DE CONSUMO                                                           |           |
| 550              | Transferência do Salário Educação.....                                        | 9.572,38  |
|                  | TOTAL .....                                                                   | 9.572,38  |
| 2.08.00          | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.                              |           |
| 08.244.2005.2035 | MANTER PROGRAMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIA                  |           |
| 3.3.90.39.01     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                |           |
| 660              | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS..... | 5.500,00  |
|                  | TOTAL .....                                                                   | 5.500,00  |
|                  | TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....                                                | 15.072,38 |

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 11 de Março de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS  
PREFEITO(A)